



Ministério da Educação  
Eplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8581 e - <http://www.mec.gov.br>

EDITAL Nº 20/2021

CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO Nº 23000.001037/2021-93

**OBJETO:** Seleção de servidores para atuação em Projetos de Colaboração Técnica junto ao Ministério da Educação.

#### ÍNDICE

1. DA FINALIDADE
2. DO PÚBLICO ALVO
3. DAS INSCRIÇÕES
4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
5. DOS PERFIS
6. DISPOSIÇÕES GERAIS
7. ANEXOS

#### PREÂMBULO

O Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação torna pública a abertura de processo seletivo com vistas à atuação em Projetos de Colaboração Técnica, nos seguintes termos:

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar servidores para atuação em Projetos de Colaboração Técnica junto ao Ministério da Educação, no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), em conformidade com o art. 26-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

#### 2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Poderão participar desta chamada pública os(as) servidores(as) públicos(as) federais que integram o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regidos pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, com lotação em instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, regidas pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

2.2. O disposto no subitem 2.1 aplica-se somente a servidores aprovados no estágio probatório do respectivo cargo.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo serão efetuadas **até às 23h59 do dia 30 de abril de 2021**, exclusivamente por meio do preenchimento de um formulário eletrônico, cuja forma de acesso será indicada na seção "Editais Setec" do portal do Ministério da Educação (<https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/editais-setec>), nos termos do modelo constante do ANEXO I deste edital.

3.2. Cada candidato(a) poderá se inscrever para até 2 (dois) perfis, disponibilizados no ANEXO II, indicando a ordem de sua preferência.

3.3. A Setec/MEC não se responsabiliza por problemas ocasionados pela falha de acesso à internet por parte do candidato, não sendo admitida a extensão de prazo.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada em 2 (duas) etapas:

Etapa I - Análise Curricular.

Etapa II - Entrevista.

4.2. Critérios e pontuação das etapas I e II do processo seletivo:

A análise curricular dos(as) candidatos(as) será realizada por servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Setec/MEC, designados em portaria do Secretário e coordenados pelo Gabinete da Secretaria, com base nos critérios estabelecidos da tabela a seguir, considerando a especificidade de cada um dos perfis constantes do ANEXO II.

TABELA - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO ETAPA I E ETAPA II

CARGO EFETIVO	Crítérios	Especificação	Pontuação/por anos de experiência/curso e/ou anos comprovados	Pontuação máxima
<b>Etapa I – Análise Curricular</b>				
Docentes e Técnicos Administrativos em Educação	Formação Acadêmica	Especialização	05	05
		Mestrado	10	10
		Doutorado	15	15
	Cursos de Capacitação	Participação em eventos de capacitação nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, nas áreas temáticas referentes ao perfil indicado na inscrição.	04	20
Experiência Gerencial	Experiência gerencial na área do perfil indicado na inscrição, nos últimos 10 (dez) anos, em atividades contínuas de pelo menos 1 (um) ano, considerando apenas a soma dos anos completos.	01	10	
<b>Subtotal- Etapa I</b>				60
<b>Etapa II - Entrevista</b>				
Conhecimento em Educação Profissional e Tecnológica				20
Administração Pública (PPA, PNE, estratégias de monitoramento de programas)				20
<b>Subtotal- Etapa II</b>				40
<b>Total de pontuação</b>				<b>100</b>

4.3. Os dados informados na tabela acima somente serão pontuados se devidamente identificados no currículo inserido na plataforma lattes: <http://lattes.cnpq.br/>.

4.4. No critério de "Formação Acadêmica", as titulações apresentadas serão pontuadas de forma cumulativa, sendo que apenas um título de cada tipo de pós-graduação será computado.

4.5. A Etapa I - Análise Curricular terá pontuação máxima de 60 pontos.

4.6. A Etapa II - Entrevista terá a pontuação máxima de 40 pontos.

- 4.7. Serão selecionados para *Etapa II - Entrevista* 3 (três) candidatos por vaga em cada perfil, conforme classificação na *Etapa I - Análise curricular*.
- 4.8. Caso um(a) candidato(a) seja selecionado(a) para a entrevista em dois perfis, ela ocorrerá somente para o escolhido como "Perfil Pretendido 1", selecionando-se o(a) próximo(a) classificado(a) no perfil em que tal candidato(a) deixar de constar.
- 4.9. Até às 23h59 do dia útil imediatamente anterior à entrevista, o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o endereço [agendagabsetec@mec.gov.br](mailto:agendagabsetec@mec.gov.br) a anuência prévia do diretor da unidade de exercício atual, conforme modelo disponível no ANEXO III.
- 4.10. O processo seletivo será orientado pelo seguinte cronograma:

Atividades	Prazos
<b>Etapa I</b>	
Período de inscrições	De 01/04/2021 a 30/04/2021
Período de análise curricular	De 03/05/2021 a 09/05/2021
Publicação do resultado da Etapa I - análise curricular	Dia 10/05/2021
Período para interposição de recurso contra o resultado da Etapa I	De 11/05/2021 a 12/05/2021
Publicação do resultado do julgamento dos recursos e convocação dos candidatos(as) habilitados(as) para a Etapa II - Entrevista	Dia 17/05/2021
<b>Etapa II</b>	
Data limite para envio da anuência prévia do diretor da unidade de exercício atual	Até 23h59 do dia útil imediatamente anterior ao da entrevista
Período de entrevistas (videoconferência)	De 19/05/2021 a 26/05/2021
Publicação do Resultado Final	Dia 01/06/2021

- 4.11. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da *Etapa I - análise curricular* poderá fazê-lo mediante mensagem eletrônica para o endereço [agendagabsetec@mec.gov.br](mailto:agendagabsetec@mec.gov.br), no prazo estipulado no cronograma acima.
- 4.12. Os(as) candidatos(as) habilitados(as) serão comunicados(as) pela Setec sobre data e horário da *Etapa II - entrevista* (videoconferência) por meio de mensagem eletrônica ao endereço fornecido na inscrição, que também informará link e instruções para acesso.
- 4.13. O resultado final trará pontuação e classificação final de todos(as) os(as) candidatos(as) participantes da *Etapa II - entrevista*.

## 5. DOS PERFIS

- 5.1. Os perfis e suas especificações para os projetos estão apresentados no ANEXO II deste Edital.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O prazo de atuação dos servidores nos projetos definidos no presente edital terá a vigência de até **12 meses**, para os servidores do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e de até **48 meses**, para os servidores Técnico-Administrativos em Educação, conforme previsão legal.
- 6.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) no processo seletivo de que trata o presente Edital atuarão nas dependências da Setec/MEC, na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília-DF, com a carga horária de 40 horas semanais, desde que autorizado pelo dirigente máximo de seu órgão de origem, mediante solicitação do Ministro de Estado da Educação.
- 6.3. A critério da Setec/MEC, as pessoas selecionadas poderão atuar fora de Brasília nas dependências físicas de entidades vinculadas ao Ministério da Educação.
- 6.4. É admitida a atuação na modalidade de teletrabalho em regime de execução integral ou parcial nos termos das normas expedidas pelo Ministro de Estado da Educação.
- 6.5. O processo de seleção será coordenado pelo Gabinete da Setec/MEC, em parceria com as unidades solicitantes.
- 6.6. Após o cumprimento das etapas previstas neste Edital de Seleção, a Setec/MEC adotará as providências necessárias à movimentação dos(as) servidores(as) selecionados(as), que incluirá a assinatura de Termo de Colaboração Técnica entre o Ministério da Educação e a instituição correspondente, para formalizar a colaboração técnica a ser prestada pelo(a) servidor(a) selecionado(a), acompanhado de Plano de Trabalho, que conterá as seguintes informações: descrição do projeto e objetivos a serem alcançados; atividades a serem desenvolvidas pelo servidor; e cronograma de execução detalhado com indicação de data prevista para início e término das atividades a serem desenvolvidas durante a vigência do acordo.
- 6.7. Os casos omissos e situações não previstas serão tratados pelo Gabinete da Setec/MEC.
- 6.8. Os anexos a este edital serão disponibilizados na seção "Editais Setec" do portal do Ministério da Educação (<https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/editais-setec>).

WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS  
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos, Secretário(a)**, em 29/03/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **2573324** e o código CRC **D2D16715**.

## ANEXO I

### MODELO DE FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO

(Link disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/editais-setec>)

1. DADOS PESSOAIS	
Nome:	Matrícula Siape:
CPF:	RG:
Endereço:	
Cidade/Estado:	CEP:
Telefone Celular:	Telefone residencial:
E-mail:	

1.1. Dados da Seleção	
Perfil Pretendido 1:	
Perfil Pretendido 2:	
1.2. Documentação pessoal (upload)	
Documento de identidade: (SELECIONAR ARQUIVO)	

2. CURRÍCULO E AUTODECLARAÇÃO DE PONTUAÇÃO	
Link direto para o currículo Lattes:	
	Pontuação/por anos de

Critérios	Especificação	experiência/ curso e/ou anos comprovados (A)	Unidades (B)	Total (A x B)
Etapa I – Análise Curricular				
Formação Acadêmica	Especialização. Máx. 5 pontos.	05		
	Mestrado. Máx. 10 pontos.	10		
	Doutorado. Máx. 15 pontos.	15		
Cursos de Capacitação	Participação em eventos de capacitação nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, nas áreas temáticas referentes ao perfil indicado na inscrição. Máx. 20 pontos.	04		
Experiência Gerencial	Experiência gerencial na área do perfil indicado na inscrição, nos últimos 10 (dez) anos, em atividades contínuas de pelo menos 1 (um) ano, considerando apenas a soma dos anos completos. Máx. 10 pontos.	01		
			<b>Total</b>	

## 3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrever, de forma clara e concisa, as 2 (duas) realizações profissionais mais importantes/ com êxitos nas áreas mencionadas no item nº 5 (Experiências Profissionais). Limite 20 linhas.

## ANEXO II

## PERFIS

Unidade: *Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica*

Perfil	Projeto	Atividades	Conhecimentos/Experiências	Qt. (até)
1	Projetos de Capacitação - Plataforma cursos EaD	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participar da avaliação, seleção e implementação de trilhas formativas para a plataforma, com sugestão de formatos.</li> <li>Trabalhar no levantamento de informações sobre trilhas formativas já existentes e disponíveis na Rede Federal de EPCT.</li> <li>Participar da elaboração do projeto de estruturação de trilhas formativas para a plataforma, bem como seu acompanhamento e monitoramento, observada a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP (Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019).</li> <li>Assessoria no desenvolvimento de ações de divulgação da plataforma e seu conteúdo.</li> </ul>	<p>Formação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão de Pessoas/Recursos Humanos; Educação e/ou Gestão Pública.</li> </ul> <p>Experiência necessária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenação de curso e/ou em educação à distância.</li> </ul> <p>Conhecimentos desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento de pessoas;</li> <li>Capacitação e treinamento;</li> <li>Gestão de Projetos.</li> </ul>	03
2	Projetos de Infraestrutura educacional - I	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participar na elaboração de mecanismos de análise e emissão de parecer técnico dos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos TEDs da Coordenação Geral de Infraestrutura e Inovação.</li> </ul>	<p>Formação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Engenheiro, Arquiteto</li> </ul> <p>Experiência necessária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Análise em prestação de contas, fiscalização de contratos de execução de obras</li> </ul> <p>Conhecimentos desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Licitação, execução de obras</li> </ul>	01
3	Projetos de Infraestrutura educacional - II	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participar do desenvolvimento de banco de projetos padrão tais como bloco de salas de aula, auditório, biblioteca, bloco administrativo, refeitório, laboratório, a partir dos projetos já executados na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.</li> </ul>	<p>Formação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Engenheiro, Arquiteto</li> </ul> <p>Experiência necessária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão de projetos, compatibilização de projetos de arquitetura/engenharia</li> </ul> <p>Conhecimentos desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Execução de projetos de arquitetura/engenharia</li> </ul>	01
4	Monitoramento de indicadores - II	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participar da elaboração de mecanismos de monitoramento dos resultados das instituições que compõem a Rede Federal EPCT, a partir da identificação das obrigações presentes na legislação e demais marcos regulatórios.</li> <li>Trabalhar no levantamento dos resultados das instituições que compõem a Rede Federal EPCT a partir dos dados contidos na Plataforma Nilo Peçanha e em outros sistemas oficiais construindo análises diagnósticas que possam ser empregados como ferramentas de apoio à tomada de decisão por parte dos gestores de todos os níveis.</li> </ul>	<p>Formação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cursos superiores na área de: Tecnologia de Informação ou Estatística ou Administração ou Economia</li> </ul> <p>Experiência necessária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Formulação, monitoramento e avaliação de programas, ações e políticas públicas;</li> <li>Experiência no uso de metodologias de planejamento estratégico, no uso do tableau.</li> </ul> <p>Conhecimentos desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Metodologia e execução em Mapeamento de Processos; Experiência no uso de metodologias de planejamento estratégico, segurança da informação, ferramentas de mapeamento e redesenho de processos e de monitoramento de projetos, ferramentas de apresentação de dados estatísticos, power bi; Princípios do funcionamento do Estado e da gestão pública; Gestão de Projetos; Gestão por Competências.</li> </ul>	03
5	Acompanhamento de ofertas e modelos de ensino da Rede Federal de EPCT	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participar da elaboração de estudos que tratam da definição das diretrizes para abertura de novos cursos nas instituições de ensino que integram a Rede Federal de EPCT.</li> <li>Participação da elaboração de estudo do impacto da pandemia da Covid-19 na oferta de ensino no âmbito das instituições de ensino que integram a Rede Federal de EPCT</li> <li>Trabalhar no levantamento e identificação de modelos de ensino inovadores que possam ser replicados no âmbito das instituições de</li> </ul>	<p>Formação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Superior completo com no mínimo mestrado na área das ciências humanas, preferencialmente em Educação.</li> </ul> <p>Experiência necessária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência em cargos de gestão na área de ensino; atuação de, no mínimo, 5 anos em instituição de ensino da Rede Federal de EPCT.</li> </ul> <p>Conhecimentos desejáveis:</p>	02

	ensino que integram a rede Federal de EPCT.	Experiência na elaboração de estudos e pesquisas na área de ensino.	
--	---	---	--

Unidade: Diretoria de Articulação e Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica

Perfil	Projeto	Atividades	Perfil	Qt. (até)
6	Monitoramento e Avaliação de programas para redesenho de fomento no âmbito da EPT	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participar das atividades de monitoramento e avaliação de projetos pretéritos ou em curso, da elaboração de diagnósticos e de iniciativas de aprimoramento ou proposição de novos modelos de formulação e implementação das ações de Educação Profissional e Tecnológica;</li> <li>Prestar assessoria técnica na sistematização de dados e informações e na elaboração de relatórios voltados ao apoio à gestão de projetos de redesenho das políticas de Educação Profissional e Tecnológica;</li> <li>Participar de atividades de interlocução com os principais atores envolvidos nas ações de Educação Profissional e Tecnológica.</li> </ul>	<p>Formação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Superior completo, preferencialmente em áreas afins à temática políticas públicas</li> </ul> <p>Experiência necessária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Formulação, monitoramento e avaliação de programas, ações e políticas públicas, preferencialmente voltadas à Educação Básica ou Educação Profissional e Técnica;</li> <li>Experiência no uso de metodologias e ferramentas de mapeamento e redesenho de processos e de monitoramento de projetos</li> <li>Experiência em ações voltadas para públicos vulneráveis;</li> </ul> <p>Conhecimentos desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Princípios do funcionamento do Estado e da gestão pública;</li> <li>Legislação relacionada a EPT;</li> <li>inovação em políticas públicas.</li> </ul>	04
7	Revisão e atualização de parâmetros de acompanhamento dos programas de fomento à Educação Profissional e Tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> <li>Levantar e analisar os modelos de fomento e de prestação de contas de ações de fomento da educação profissional e tecnológica;</li> <li>Sistematizar necessidades de ajustes e/ou atualizações e atuar no processo de revisão e desenvolvimento de nova metodologia de acompanhamento da execução de metas objeto das parcerias voltadas à Educação Profissional e Tecnológica.</li> <li>Assessorar a mobilização de especialistas e instituições para discussão e implantação das revisões;</li> <li>Assessorar no desenvolvimento de funcionalidades no SISTEC com vistas a garantir a ferramenta necessária para o adequado monitoramento dos programas de educação profissional e tecnológica.</li> </ul>	<p>Formação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Arquitetura, Engenharia, Pedagogia, Contabilidade, Economia, Estatística, Matemática, Administração, Gestão Pública.</li> </ul> <p>Experiência necessária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.</li> </ul> <p>Conhecimentos desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Prestação de contas de repasses de recursos da União;</li> <li>Análise e saneamento de base de dados;</li> <li>Obras públicas, equipamentos e mobiliários, recursos pedagógicos para a educação profissional;</li> </ul>	01
8	Revisão da metodologia do Acordo de Gratuidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contribuir na condução do levantamento, análise e sistematização de recomendações dos órgãos de controle sobre o arranjo do Acordo de gratuidade.</li> <li>Assessorar na construção de proposta de acompanhamento de execução de cursos de educação profissional e tecnológica pelos Sistemas Nacionais de Aprendizagem;</li> <li>Assessorar na condução de trabalho de especialistas para mapeamento de boas práticas de acompanhamento de objetos similares ao do Acordo em questão;</li> </ul>	<p>Formação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Contabilidade, Economia, Estatística, Matemática, Administração, Gestão Pública.</li> </ul> <p>Experiência necessária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.</li> </ul> <p>Conhecimentos desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Prestação de contas de repasses de recursos da União.</li> <li>Análise e saneamento de base de dados.</li> <li>Atendimento a recomendações de órgãos de controle.</li> </ul>	01
9	Projetos de Inovação e Empreendedorismo associados à Educação Profissional e Tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participar das atividades de elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos de inovação e empreendedorismo associados à EPT;</li> <li>Prestar assessoria técnica na sistematização de dados e informações e na elaboração de relatórios voltados ao apoio à gestão de projetos de inovação e empreendedorismo;</li> <li>Participar de atividades de interlocução com atores envolvidos nas ações de inovação e empreendedorismo associados à EPT.</li> </ul>	<p>Formação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Administração, Gestão Pública, Economia, Pedagogia, Engenharia e áreas afim à temática de inovação e empreendedorismo.</li> </ul> <p>Experiência necessária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Formulação, monitoramento e avaliação de programas, ações e políticas públicas, Metodologia e execução em Mapeamento de Processos; Experiência no uso de metodologias de planejamento estratégico, segurança da informação, ferramentas de mapeamento e redesenho de processos e de monitoramento de projetos.</li> </ul> <p>Conhecimentos desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Princípios do funcionamento do Estado e da gestão pública; Administração Pública, estrutura interna e competências dos órgãos integrantes da Presidência da República; Gestão de Projetos; Marco Legal da Inovação; Gestão de atividades de inovação e empreendedorismo</li> </ul>	02

Unidade: Diretoria de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica

Perfil	Projeto	Atividades	Perfil	Qt. (até)
10	Propostas curriculares para cursos técnicos e de qualificação profissional	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar levantamento, análise e sistematização de propostas curriculares flexíveis de cursos técnicos ofertados nas diferentes instituições;</li> <li>Assessorar na condução de trabalho de especialistas para desenho de plano curricular para diferentes setores e utilizando-se de modelos flexíveis de oferta, incluindo na modalidade à distância;</li> <li>Assessorar na concepção e condução de processo de criação de curadoria dos cursos a serem desenvolvidos, incluindo comissões de curadoria e diretrizes para a orientação pedagógica dos estudantes em suas trajetórias de formação;</li> <li>Atuar no desenvolvimento de ações de divulgação da plataforma e seu conteúdo.</li> </ul>	<p>Formação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Superior completo com no mínimo mestrado na área das ciências humanas, preferencialmente em Educação.</li> </ul> <p>Experiência necessária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenação de projetos e ações em educação profissional e tecnológica</li> <li>Desenho de projeto pedagógico e de plano curricular;</li> <li>Ações e programas de educação à distância.</li> </ul>	02
11	Implementação do itinerário da formação técnico e profissional (FTP)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definição de plano de trabalho, instrumentos e procedimentos para assessoria às redes estaduais na implantação do itinerário da formação técnico e profissional (FTP);</li> <li>Articulação permanente com as equipes das redes estaduais para levantamento das demandas, definição de estratégias de atendimento e assessoria no atendimento à implantação do itinerário da FTP;</li> </ul>	<p>Formação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Superior completo, com no mínimo mestrado em Educação ou gestão.</li> </ul> <p>Experiência necessária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência na área de gestão e avaliação de políticas educacionais, de no mínimo 5 anos;</li> <li>Desenho e/ou atuação em programas de educação, preferencialmente em educação profissional e tecnológica;</li> </ul>	02

		<ul style="list-style-type: none"> <li>· Identificação e articulação com os diferentes parceiros para apoio as redes estaduais;</li> <li>· Definição e implantação de instrumentos de acompanhamento e avaliação das atividades de assessoria e apoio às redes estaduais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Participação em projetos com as redes estaduais de educação</li> <li>· Princípios do funcionamento do Estado e da gestão pública;</li> <li>· Gestão de Projetos.</li> </ul>	
12	Avaliação da educação profissional e tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Participar da elaboração e implantação de mecanismos de monitoramento e avaliação da educação profissional e tecnológica, a partir da legislação e demais marcos regulatórios;</li> <li>· Trabalhar no levantamento e análise de dados e indicadores da educação profissional e tecnológica;</li> <li>· Mobilizar especialistas e assessorar processo de criação de padrões e de indicadores de qualidade da educação profissional e tecnológica, associados aos cursos técnicos e aos cursos superiores de tecnologia;</li> <li>· Assessorar no processo de implantação de instrumentos e procedimentos de avaliação da educação profissional e tecnológica.</li> </ul>	<p>Formação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Profissional com curso superior completo, com no mínimo mestrado.</li> </ul> <p>Experiência necessária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Experiência na área de gestão e avaliação de políticas educacionais, de no mínimo 5 anos;</li> <li>· Desenho e/ou atuação em projetos de monitoramento e avaliação de programas de educação, preferencialmente em educação profissional e tecnológica.</li> </ul>	02
13	Revisão, atualização e instituição de marcos normativos de educação profissional e tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Levantar e analisar transversalmente os marcos normativos da educação profissional e tecnológica, incluindo a relação com as demais regulamentações educacionais;</li> <li>· Sistematizar necessidades de ajustes e/ou atualizações e atuar no processo de revisão e desenvolvimento de guias orientadores para os sistemas de ensino;</li> <li>· Assessorar a mobilização de especialistas e instituições para discussão e implantação das revisões;</li> <li>· Contribuir na articulação com o FONSEDE, CNE dentre outros atores para aprimoramento da regulação da educação profissional e tecnológica, inclusive no desenvolvimento de regras e instrumentos para implementação do regime de colaboração entre as unidades federativas;</li> <li>· Assessorar no desenvolvimento de funcionalidades no SISTEC com vistas a garantir a incorporação das orientações dos marcos normativos no Sistema</li> </ul>	<p>Formação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Profissional de nível superior, formado na área jurídica</li> </ul> <p>Experiência necessária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Experiência na revisão e elaboração de marcos normativos e legais de no mínimo 5 anos;</li> <li>· Experiência em legislação educacional.</li> </ul>	02
14	Gestão e monitoramento de políticas de educação profissional e tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Atuar no mapeamento dos processos inerentes ao trabalho, definição de procedimentos e instrumentos para gestão e monitoramento das ações;</li> <li>· Assessorar às equipes no desenvolvimento do trabalho, participando da definição de estratégias e no planejamento e realização de ações;</li> <li>· Construir cronograma de trabalho e atuação no monitoramento do desenvolvimento das ações identificando pontos críticos e atuando para garantir o cumprimento das metas previstas para o trabalho;</li> <li>· Assessorar no levantamento e sistematização de estatísticas e dados sobre jovens, macroeconomia e demandas de perfis profissionais dentre outros para subsidiar o desenho e definição de diretrizes para o desenvolvimento das políticas de educação profissional e tecnológica.</li> <li>· Analisar dados e estatísticas para produzir estudos que permitam avaliar e aprimorar as iniciativas em curso e que direcionem novas políticas de educação profissional e tecnológica.</li> </ul>	<p>Formação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Profissional com curso superior completo em economia, com no mínimo mestrado em estatística, gestão, educação ou economia</li> </ul> <p>Experiência necessária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Formulação, monitoramento e avaliação de programas, ações e políticas públicas;</li> <li>· Experiência no uso de metodologias de planejamento estratégico</li> <li>· Metodologia e execução de Mapeamento de Processos, ferramentas de mapeamento e redesenho de processos e de monitoramento de projetos;</li> <li>· Princípios do funcionamento do Estado e da gestão pública;</li> <li>· Gestão de Projetos;</li> <li>· Manipulação de dados e produção de estatísticas, assim como relatórios com análise das informações.</li> </ul>	02

## ANEXO III

## ANUÊNCIA PRÉVIA PARA ENTREVISTA DE SERVIDOR

(Disponível para download em <https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/editais-setec>)

Informo que não há qualquer óbice da Direção desta Unidade quanto à participação em entrevista seletiva do(a) \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, no âmbito do processo seletivo para colaboração técnica promovido pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura eletrônica (Diretor da Unidade)